



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

[Handwritten signatures]

--- **Ata número setenta do mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco da
União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca** -----

--- Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Rosário Marcelino, Rui Ferreira e Rita Morte, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureira, Primeiro Vogal e Segunda Vogal. -----

--- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

--- Ponto 2 - Casa Mortuária da Ribeira Ruiva – Conclusão das Obras; -----

--- Ponto 3 - Projeto de Requalificação do Caminho que Liga a Povoação de Carvalhal de Aroeira à Povoação de Rodrigos; -----

--- Ponto 4 - Casa Mortuária da Ribeira Ruiva; -----

--- Ponto 5 – Licenciamento de Atividades Ruidosas ao Abrigo da Alínea c), Número 3, do Artigo 16º da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro; -----

--- Ponto 6 – Cedência do Salão da Ribeira Ruiva – Luísa Lopes; -----

--- Ponto 7 – Futura Sede Junta – Orçamento; -----

--- Ponto 8 – Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes Referente ao Período Compreendido Entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025; -----

--- Ponto 9 - Terceira Alteração Permutativa ao Orçamento; -----

--- Ponto 10 - Pedido de Apoio por Parte de Colectividade; -----

--- Ponto 11 - Cemitério de Lapas – Regularização de Covatos; -----

--- Ponto 12 - Cemitério do Carvalhal de Aroeira – Concessão de Covato; -----

--- Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior: -----



---- Deu-se início à reunião, com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada pela maioria, quatro votos a favor e uma abstenção da tesoureira, por não ter estado presente na reunião anterior. -----

---- **Ponto 2 – Casa Mortuária da Ribeira Ruiva – Conclusão das Obras:**-----

---- O Senhor Presidente, informou que as obras da casa mortuária da Ribeira Ruiva, estão quase concluídas, restando apenas, alguns pormenores e acabamentos. -----

---- Informou ainda o Senhor Presidente, que foi apresentado pela empresa CRUP, o auto de medição número cinco, referente à conclusão da empreitada. -----

---- **Ponto 3 – Projeto de Requalificação do Caminho que Liga a Povoação de Carvalhal de Aroeira à Povoação de Rodrigos:**-----

---- Relativamente à pavimentação em causa e na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de 18 de junho de 2024, foi presente o projeto da requalificação do caminho em epígrafe, o qual foi considerado em conformidade, e de acordo com a Portaria nº. 255/2023 de 7 de agosto. -----

---- Na posse da Fatura – Recibo nº “R ATSIRE01R” datada de 30 de julho de 2024, emitido pelo Engenheiro Nuno Miguel Cardoso Tereso, correspondente ao projeto em referência, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) acrescido do respetivo iva, correspondente à requisição externa nº. 721 emitida em 20 de junho de 2024, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade proceder à liquidação da mesma. -----

---- **Ponto 4 – Casa Mortuária da Ribeira Ruiva:**-----

---- Informou o Senhor Presidente que recebemos orçamento da Firma, Vezzani – Portugal, de uma cruz para a casa mortuária na Ribeira Ruiva, no valor de 613,09€ (seiscientos e treze euros e nove centimos). -----

---- Após analisar a proposta a Junta deliberou por unanimidade, não aceitar o orçamento. -----

---- Recebemos também orçamento da empresa Next Setp, para uma cruz em pvc



[Handwritten signatures]

branco, equipada com luz LED, e uma placa de luz, no valor de 595,00 € (quinhentos e noventa e cinco euros) acresce o iva aplicado a taxa legal em vigor. -----

--- Recebemos ainda desta empresa orçamento para uma placa identificativa “Casa Mortuária da Ribeira Ruiva” no valor de 210,00€ (duzentos e dez euros) acresce o iva aplicado a taxa legal em vigor. -----

--- Após analisar os orçamentos, este executivo deliberou por unanimidade, aceitar as propostas apresentadas pela empresa Next Setp. -----

--- **Ponto 5 – Licenciamento de Atividades Ruidosas ao Abrigo da Alínea c), Número 3, do Artigo 16º da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro:** -----

--- Presente requerimento da “Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Graça de Lapa” a solicitar a emissão de licença para a realização do evento “Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória”, com início às 17,00 horas do dia 14 de Agosto, e termo às 04,00 horas do dia 18 de agosto do ano em curso. -----

--- Analisado o requerimento e os documentos que o acompanham, esta junta deliberou por unanimidade emitir a licença nº. 6/2024. -----

--- Esta Instituição está isenta de taxas por ser reconhecido à mesma a menção “Pessoa Coletiva de Utilidade Pública” e que consta no processo arquivado nesta Freguesia. -----

--- **Ponto 6 – Cedência do Salão da Ribeira Ruiva – Luísa Lopes:** -----

--- Foi solicitado a esta Junta de Freguesia, a cedência do salão da Ribeira Ruiva, pela Senhora Luísa Maria Conde de Jesus Lopes, para a realização de um batizado, que irá acontecer no dia 14/09/2024. -----

--- Este executivo deliberou por unanimidade ceder as instalações para o dia e fim solicitado, ficando a requerente responsável por repor todas as alterações verificadas, e mediante o pagamento da respetiva taxa. -----

--- **Ponto 7 – Futura Sede Junta – Orçamento:** -----

--- Foi recebido orçamento por parte da Firma CRUP, para as obras a realizar na futura



[Handwritten signatures]

sede, na Rua Salgueiro Maia, em Torres Novas, no valor de 43.607,10€ (quarenta e três mil seiscentos e sete euros e dez cêntimos) acresce o iva aplicado a taxa legal em vigor.

---- Irão ser pedidos outros orçamentos para serem analisados. -----

Ponto 8 – Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes Referente ao Período Compreendido Entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025: -----

---- O Presidente da Junta, relativamente à aquisição de serviços em causa, informou o seguinte: -----

---- O adjudicatário “Raúl Carapinha – Unipessoal, Lda”, enviou o “Auto/Descrição dos Trabalhos” correspondente aos trabalhos realizados durante o mês de junho do ano em curso. -----

---- O gestor do contrato, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesia de Torres Novas (São Pedro), Lapa e Ribeira Branca, na posse do “Auto/Descrição dos Trabalhos”, e pelo acompanhamento da execução do contrato realizado durante o mês de julho do corrente ano, foi considerado em conformidade e exarado no relatório apresentado pelo mesmo, de acordo com a deliberação desta autarquia de 21 de dezembro de 2022, e artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na atual redação. -----

---- Na posse dos documentos referidos, e verificada a conformidade, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação dos mesmos. -----

---- Face ao exposto, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder à liquidação da fatura nº. FT 2024/108 datada de 05-08-2024, no valor de 1.383,75 € (mil, trezentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente ao “Auto/Descrição dos Trabalhos”. -----

---- O “Auto/Descrição dos Trabalhos” da empresa “Raúl Carapinha – Unipessoal, Lda”, assim como o “Relatório nº. 19” do gestor do contrato, ficam arquivados no processo correspondente à aquisição de serviços. -----

---- **Ponto 9 - Terceira Alteração Permutativa ao Orçamento:** -----



[Handwritten signatures]

---- Foi presente o documento respeitante à terceira alteração permutativa ao orçamento, referente ao ano em curso, enviada pelos serviços de contabilidade, para submeter à apreciação e aprovação do executivo da Freguesia, sobre a necessidade de efetuar esta alteração orçamental no montante de mil euros, para dotação de rubrica que se encontra desprovida de cabimento. -----

---- Esta alteração ao orçamento importa igualmente a alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, dado que incorpora rubricas de despesa de capital. -----

---- O mapa da alteração ao orçamento fica anexo à presente acta. -----

---- Esta alteração foi aprovada por unanimidade. -----

---- **Ponto 10 - Pedido de Apoio por Parte de Colectividade:**-----

-- O “Centro Social Cultural e Recreativo do Carvalhal de Aroeira” solicitou apoio para obras na sua sede -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou apoiar com o valor de 300,00€ (trezentos euros). -----

---- **Ponto 11 - Cemitério de Lapa – Regularização de Covatos:**-----

----- Deu entrada na secretaria da Junta o requerimento de Maria Odete Lince Martins, nascida a 20/12/1963, filha de José Eduardo Martins Chita e de Cristina Lince Faria, natural da Freguesia de Lapa do concelho de Torres Novas, portadora do cartão de cidadão n.º 06510372, casada, residente na Rua Casal das Pimenteiras, n.º 12, Pedrogão, 2350-244 Torres Novas, e de sua irmã, Ana Cristina Lince Martins, nascida a 13/09/1974, requerendo, a titulação por alvará da sepultura perpetua n.º 341, onde se encontram sepultados os seus familiares, (por falecimento do concessionário do covato). -----

---- Apresentaram ainda outro requerimento a abdicarem do covato n.º 342, em prole de sua tia Vitória do Céu Ferreira Chita. -----

---- Após analisar os pedidos, o executivo deliberou por unanimidade, atender aos pedidos favoravelmente. -----



**União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca**

----- **Ponto 12 - Cemitério do Carvalhal de Aroeira – Concessão de Covato:**-----

---- Deu entrada o requerimento de Fortunata Maria Ferreira, viúva, reformada, contribuinte n.º 110342844, residente na Avenida da Saudade, n.º 25, Carvalhal de Aroeira, 2350-693 Torres Novas, solicitando a concessão do covato n.º 42-43 H, no cemitério do Carvalhal de Aroeira. -----

----- Após analisar o pedido, o executivo deliberou por unanimidade, atender ao mesmo favoravelmente. -----

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente,

----- O Secretário,

----- A Tesoureira,

----- O Primeiro Vogal,

----- O Segundo Vogal,



União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

ORÇAMENTO 3^a Alteração Permutativa - Modificações Ano de 2024

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de
5 de agosto de 2024

Modificações Orçamentais - Receita

*P. Júlio
Bento*

Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
		Total:		0,00	0,00
				Total Modificado:	0,00€

Modificações Orçamentais - Despesa

Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
07.01.03.04	Creches	250,00		249,00	1,00
07.01.03.05	Escolas	250,00		249,00	1,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	500,00		499,00	1,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	500,00		3,00	497,00
07.01.04.13.02	Casa Mortuária Ribeira Ruiva	42 000,00	1 000,00		43 000,00
Total:		43 500,00	1 000,00	1 000,00	43 500,00
Total Modificado:					0,00€

Alteração Permutativa

Orgão Executivo

Júlio Manuel dos Reis Clérigo
(Presidente)

JOAQUIM MANUEL GRANATA CARVALHO
(Secretário)

Rui Manuel Gomes Faria
(Vogal)

(Vogal)

MARIA DO ROSÁRIO FAUSTINO NALHA MARCELINO
(Tesoureiro)

Ribeiro Pires da Fonseca
(Vogal)

(Vogal)